



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR MÉDIO NORTE ARAGUAIA Nº 03 /2014, 25 e 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a Aprovação da habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Laboratório Centro Oncológico do Brasil/COBRA para realizar exames de citopatologia como prestador de serviços ao SUS na Região de Saúde Médio Norte Araguaia.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL MÉDIO NORTE ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1504 de 23 de julho de 2013 que institui a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero no âmbito da rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.388 de dez de 2013 redefine qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero no âmbito da rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas.

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Médio Norte Araguaia** em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de fevereiro 2014, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Laboratório Centro Oncológico do Brasil/COBRA para realizar exames de citopatologia como prestador de serviços ao SUS na Região de Saúde **Médio Norte Araguaia**.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Meirislane Cristina de Jesus Reis
Aragominas
Meirislane Cristina de Jesus Reis
Sec. de Saúde / Gestora FMS
Portaria 121/2013

Representantes da SESAUTO

Rivânia de Sousa Batista
HR Araguaia



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.toc.gov.br
Secretaria da
Saúde



Marlene Pontual Borges
SMA / Drog.

Araguaina

Araguanã

Benir Souza dos Santos
Babaçulândia

Rodolfo Carvalho da Cunha
SESAL / CDS

Rosângela Maria Cealho Bano
DAP

Barra do Ouro

Campos Lindos

Alecarlos Batista Oliveira
Carmolândia

Isaías L dos S Pasconulda
Darcinópolis

Filadélfia

Sandra Suelly de Silva
Goiatins

Odilene Pereira de Sousa
Muricilândia

Nova Olinda

Leociana do Ribeiro da Silva
Pau D'Arco

Piraquê

Alcyon Cunha Coelho
Santa Fé do Araguaia

Ricardo Silva Madruga
Wanderlândia

Elize Duvilho
Xambioá

Presidente da CIB

Presidente do COSEMS